



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64107.002006/2026-53**

Cód verificador: 691b934b-ebd9-4544

ASSUNTO: contratação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado pelo contrata mais Brasil.

INTERESSADO: almoxarifado

Órgão de Origem: 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

Data da Criação: 19/03/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 19/03/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 74-Almox/FiscAdm/71º BIMtz (a)
- 2- Requisição Nº 116-Almox/FiscAdm/71º BIMtz
- 3- demonstrativo de necessidade (1).pdf
- 4- DFD160177_000031_2026.pdf
- 5- Despacho Nº 325-Almox/FiscAdm/71º BIMtz
- 6- Despacho Nº 329-Almox/FiscAdm/71º BIMtz
- 7- CONSULTA CADIN.pdf
- 8- CONSULTA CONSOLIDADA.pdf
- 9- CONSULTA DEBITOS FISCAIS.pdf
- 10- CONSULTA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO.pdf
- 11- CONSULTA ESTADUAL.pdf
- 12- CONSULTA SICAF.pdf
- 13- Contrata+Brasil - relatorio contratação.pdf
- 14- NE_160177_2026NE000150_v002_57160398000140_20260514110846.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Termo de Abertura Nº 74-Almox/FiscAdm/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 19 de março de 2026.

Assunto: Contratação de serviço de instalação e manutenção e ar-condicionado

1. Conforme legislação pertinente, realizo o a abertura do presente processo eletrônico que tem como objetivo a contratação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado pelo contrata mais Brasil.

TIAGO SANTO DE MOURA - 2º Sgt
AUX do almoxarifado do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt TIAGO SANTO DE MOURA**, em 19/03/2026, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NaOJ-m8mD-ZQgH-EnW6



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 116-Almox/FiscAdm/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 19 de março de 2026.

Assunto: contratação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado

Anexos:

[1\) DFD160177_000031_2026.pdf](#)

[2\) demonstrativo de necessidade \(1\).pdf](#)

Versa o presente processo sobre contratação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado pelo contrata mais Brasil.

JOÃO VITOR DOMINGOS PEREIRA - 1º Ten
Almoxarife do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten JOÃO VITOR DOMINGOS PEREIRA**, em 19/03/2026, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Dyni-rot4-LfBn-otSg



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Segue abaixo, tabela que discrimina a necessidade de manutenção e instalação dos ar-condicionados do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

QUANTIDADE	POTÊNCIA	LOCAL	TIPO	MARCA
1	18.000BTUs	Almoxarifado	Instalação	VIX
1	18.000BTUs	Setor Financeiro	Instalação	VIX
1	18.000BTUs	Fiscalização	Instalação	VIX
1	18.000BTUs	Divisão de Saúde	Instalação	AGRATTO
1	12.000BTUs	Divisão de Saúde	Instalação	AGRATTO
1	12.000BTUs	Divisão de Saúde	Instalação	AGRATTO
1	12.000BTUs	Pipa	Instalação	AGRATTO
1	60.000 BTUs	Auditório	Manutenção	ELETROLUX
1	60.000 BTUs	Auditório	Manutenção	ELETROLUX
1	12.000BTUs	Divisão de Saúde	Manutenção	AGRATTO
1	9.000BTUs	Divisão de Saúde	Manutenção	Midea
1	9.000BTUs	Divisão de Saúde	Manutenção	Midea

FOTOS

<p><u>PIPA</u> 12.000BTUs Instalação</p>	
<p><u>3 ARES-</u> <u>ARCONDICIONA</u> <u>DOS</u> <u>ALMOXARIFAD</u> <u>O</u> <u>SETOR</u> <u>FINANCEIRO</u> <u>FISCALIZAÇÃO</u></p>	
<p><u>2 ARES-</u> <u>CONDICIONAD</u> <u>OS DE</u> 60.000 BTUs AUDITÓRIO</p>	



Divisão de Saúde





SAÚDE



SAÚDE



SAÚDE



SAÚDE



71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Documento de Formalização da Demanda 31/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	31/12/2027 00:00	160177	TIAGO SANTOS DE MOURA
Descrição sucinta do objeto	serviço de manutenção e instalação de ar-condicionado		
Justificativa da prioridade	Conforme consta no processo, esse serviço é de urgência devido a sua necessidade de bem estar da tropa no ambiente de trabalho.		

2. Justificativa de Necessidade

Contratação feita por intermédio do CONTRATA MAIS BRASIL, para contratação de serviços relacionados à instalação e manutenção de ar-condicionado, provendo assim, condições favoráveis de salubridade no ambiente de trabalho do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado na cidade de Garanhuns, região do agreste pernambucano. Este documento tem por finalidade apresentar de forma genérica as necessidades que serão supridas pelo processo que está sendo pleiteado, porém, não esgota as finalidades das possíveis contratações dentro do universo pertinente. Mais detalhes e especificações relacionadas ao quadro de necessidades, apurações de preço e eficiência, bem como as legislações vigentes que amparam as decisões tomadas, estarão explicitados nos documentos anexos a este estudo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Instalação(À Exceção Da Construção)	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas)	7,001.000,00	7.000,00	7.000,00
2	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	5,00337,50	1.687,50	1.687,50

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VITOR DOMINGOS PEREIRA

almoxarife

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 325-Almox/FiscAdm/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 23 de março de 2026.

Assunto: contratação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado pelo contrata mais Brasil.

1. contratação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado pelo contrata mais Brasil, solicitado pelo chefe do setor de material.
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para aprovação.

RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO**, em 23/03/2026, às 13:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: MTnM-gkPN-kVgW-D5Hj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 329-Almox/FiscAdm/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 23 de março de 2026.

Assunto: contratação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado pelo contrata mais Brasil

1. contratação de serviço de instalação e manutenção de ar-condicionado pelo contrata mais Brasil, solicitado pelo chefe do setor de material e autorizo a abertura do processo correspondente.

2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 23/03/2026, às 13:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: axxz-00Y3-4IU2-SStk

CPF / CNPJ: **57.160.398/0001-40** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzY5YzAyNGI3MTc4NjY1YTVIMWRIYzi0ZDQ0OTVhZGZgOTNIMzg5ZmNINzlhMTg2Yzc4MjhlZThmNzBmZGQyMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2026 15:25:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.160.398 ERICK DA SILVA BEZERRA**
CNPJ: **57.160.398/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ██████████ **ERICK DA SILVA BEZERRA**
CNPJ: 57.160.398/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:11 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **38A5.FBCC.55A7.FDB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ██████████ **ERICK DA SILVA BEZERRA**
CNPJ: **57.160.398/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:11 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **38A5.FBCC.55A7.FDB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2026.000003954565-02**

Data de Emissão: **13/05/2026**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **57.160.398 ERICK DA SILVA BEZERRA**

Endereço: **R RISOLETA CURSINO PADILHA, 54**

Bairro: **BOA VISTA**

Município: **ARCOVERDE**

Inscrição Estadual: **1194709-85**

CNPJ: **57.160.398/0001-40**

CNAE Principal: **4753-9/00**

CEP: **56.519-130**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **10/08/2026**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.160.398/0001-40
Razão Social: 57.160.398 ERICK DA SILVA BEZERRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/06/2026

Emitido em: 13/05/2026 15:24

1 de 1

CPF: ██████████ Nome: CARLOS ALBERTO CAMPOS CAMPELO

Ass: _____



Olá, **CARLOS ALBERTO CAMPOS CAMPELO**

Demandas

Criar Demanda

Seleções

Retificar contrato no PNCP

Resumo do processo de seleção - 04084/2026



Serviço: INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO : Instalação de sistemas de ar condicionado - Realiza a instalação de sistemas centrais de ar condicionado em diversos tipos de construções.

Órgão demandante

Nome: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Demandado por: CARLOS ALBERTO CAMPOS CAMPELO

Local de Execução

Logradouro: Rua Francisco Gueiros

Número:

Complemento:

Bairro: Heliópolis

Cidade: Garanhuns

Estado: PE

Descrição do serviço solicitado



s de instalação e manutenção de aparelhos de especificações previamente detalhadas abaixo, a qual contém os modelos dos equipamentos e os respectivos locais de instalação.

Os profissionais interessados poderão realizar visita técnica para avaliação in loco das condições e particularidades do serviço. As visitas estarão disponíveis mediante agendamento prévio realizado por meio dos seguintes contatos:

E-mail: salc71bi@hotmail.com

Telefone: (87) 99637-4788

O serviço será realizado no seguinte endereço:

71º Batalhão de Infantaria Motorizado

Rodovia BR 423, Km 96, s/n

Heliópolis, Garanhuns - PE

CEP: 55296-630

A visita técnica é recomendada para melhor compreensão da demanda e adequada formulação da proposta.

O início da execução dos serviços ocorrerá somente após a emissão da nota de empenho.

Demais informações poderão ser esclarecidas pelos canais de contato informados acima.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Segue abaixo, tabela que discrimina a necessidade de manutenção e instalação dos ares condicionados do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

QUANTIDADE - POTÊNCIA - LOCAL - TIPO MARCA

- 1 - 18.000BTUs - Almojarifado - Instalação VIX
- 1 - 18.000BTUs - Setor Financeiro - Instalação VIX
- 1 - 18.000BTUs - Fiscalização - Instalação VIX
- 1 - 18.000BTUs - Divisão de Saúde - Instalação AGRATTO
- 1 - 12.000BTUs - Divisão de Saúde - Instalação AGRATTO
- 1 - 12.000BTUs - Divisão de Saúde - Instalação AGRATTO
- 1 - 12.000BTUs - Pipa Instalação - AGRATTO
- 1 - 60.000 BTUs - Auditório Manutenção - ELETROLUX
- 1 - 60.000 BTUs - Auditório Manutenção - ELETROLUX
- 1 - 12.000BTUs - Divisão de Saúde Manutenção - AGRATTO

Informações adicionais

Demanda prevista: Sim

Forma de pagamento: EMPENHO

Prazo de pagamento: 20

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 23 de Abril de 2026 às 15:15

Empresas compatíveis no sistema: 1706

Data limite de execução: 30 de Julho de 2026

Id da contratação no PNCP: 00394452000103-1-009229/2026

Proposta selecionada

Empresa: [REDACTED] ERICK DA SILVA BEZERRA

Responsável: [REDACTED]

Endereço: RUA RISOLETA CURSINO PADILHA, BOA VISTA, Arcoverde - 56519130

Número: 54

Complemento: Não informado

Estado: PE

MEI: Sim

E-mail: sce.arcoverde@gmail.com

Fone: (87) 98158-6390

Valor do serviço: R\$ 6.472,00

Previsão de duração do serviço: 5 dias

Informações do fornecedor

Telefone: (87) 98158-6390

E-mail: sce.arcoverde@gmail.com

Cancelar seleção

Avaliar selecionado

Termos de uso do Contrata+Brasil.

Data e hora da consulta: 14/05/2026 11:08

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2026	NE	150

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A004QP	339039	530012	DF0000OCP26

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2026	Ordinário	64107.003220/2026-27	0,0000	6.472,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
57.160.398/0001-40	57.160.398 ERICK DA SILVA BEZERRA	56519-130
Endereço	UF	Telefone
RISOLETA CURSINO PADILH 54 BOA VISTA	PE	
Município	UF	Telefone
ARCOVERDE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
177	INEXIGIBILIDADE	74	-	IV	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

A REFERIDA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PELO CONTRATA MAIS BRASIL, TEM POR FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DO APROV DO 71BI MTZ. ATENDENDO (OEOS 04 E 07), APERFEIÇOAR A PRESTACAO DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO E AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ATENDE REQ 266-ALMOX/71BIMTZ, DE 13 MAI 26. RECURSO REFERENTE A 2026NC002085- COTER, DE 28ABR26. PROCESSO REQUESITORIO 64107.003220/2026-27, INEXIGIBILIDADE 4884/2026, 71BIMTZ

Local da Entrega

GARANHUNS-PE

Informação Complementar

16017707092292026 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/05/2026 10:58:34	Alteração

Data e hora da consulta: 14/05/2026 11:08

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.472,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO : Instalacao de sistemas de ar condicionado - Realiza a instalacao de sistemas centrais de ar condicionado em diversos tipos de construcoes.	6.472,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/05/2026	Inclusão	1,00000	6.472,0000	6.472,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DIOGO DE PAULA PEDROSA

[REDACTED]
14/05/2026 10:58:34

Responsável pela Nota de Empenho

WELLINGTON ALVES DA SILVA

[REDACTED]
13/05/2026 16:24:36